



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 198/2019:

I – Tânia Regina Silva Reckziegel, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que coordenará os trabalhos;

II – Rubens de Mendonça Canuto Filho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

III – Livia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Delorgel Valdir Kaiser, Secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal;

V – Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça;

VI – Mariana Araújo Oliveira, Assessora-Chefe de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral;

VII – Ana Cristina Rosa, Assessora-Chefe de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho da Justiça Federal;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VIII – Patrícia Silva de Resende Nascimento, Secretária de Comunicação Social do Superior Tribunal do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IX – Cristine Marques Geno, Secretária de Comunicação Social do Superior Tribunal de Justiça;

X – Dinomar Miranda dos Santos, Secretário do Superior Tribunal Militar;

XI – Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, representante dos Tribunais de Justiça Estaduais;

XII – Marcelo Vieira de Campos, representante dos Tribunais Regionais Eleitorais;

XIII – Tereza Aparecida Asta Gemignani, representante dos Tribunais Regionais do Trabalho;

XIV – Priscilla Pereira da Costa Corrêa, representante dos Tribunais Federais;

XV – Cristiano Alencar Paim, representante do Tribunal Militar da União;

XVI – Fábio Duarte Fernandes, representante dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**